



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

OFÍCIO Nº 229/2020/SE/GSI/GSI/PR

Brasília, 27 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
**SORAYA SANTOS**  
Deputada Federal  
Primeira-Secretária  
Câmara dos Deputados - Anexo I - Sala 1  
70.160-900 - Brasília-DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 669/2020**

Senhora Deputada,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 1285, de 29 de junho de 2020, que remeteu o Requerimento de Informação nº 669/2020, de autoria do Deputado Marcelo Calero, por intermédio do qual requer informações ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR).

2. Ante o exposto, objetivamente, responde-se à indagação:

**1. O que o Ministro quis dizer com a afirmação de que o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) pode assegurar apenas a segurança física dos jornalistas que fazem a cobertura em frente ao Palácio da Alvorada? Por que o GSI não se comprometeu em garantir a segurança dos jornalistas contra agressões verbais de apoiadores do Presidente?** **Resposta:** o GSI possui aparato de segurança em frente do Palácio da Alvorada e continuará aperfeiçoando esse dispositivo, para que o local permaneça em condições de atender às expectativas de trabalho e de livre manifestação dos públicos distintos que, diariamente, comparecem ao local. Algumas medidas mais restritivas deixaram de ser tomadas, em atendimento à solicitação de integrantes da própria imprensa, que viram, nestas medidas, óbices ao exercício de suas atividades laborais.

**2. Qual o posicionamento do GSI com relação aos reiterados ataques sofridos por membros da imprensa brasileira no Palácio da Alvorada?** **Resposta:** o GSI-PR entende e respeita os princípios de liberdade de expressão garantidos pela legislação vigente, mas condena veementemente o emprego de agressão verbal. Assim sendo, criou as melhores condições possíveis para o trabalho dos profissionais de imprensa e, também, um espaço reservado aos apoiadores do Presidente.

**3. Quais são as medidas já adotadas pelo GSI para a garantia do trabalho dos profissionais da imprensa?** **Resposta:** o GSI pronunciou-se a respeito por meio de Nota à Imprensa, de 26 de maio de 2020, onde foram listadas as medidas adotadas, como por exemplo: separação física, por meio de grades, das áreas destinadas ao público em geral

(visitantes) e aos repórteres; registro e inspeção de todos os presentes, inclusive com passagem por detector de metal; orientação quanto à utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e a manutenção de distanciamento adequado à situação do COVID-19; e alocação de efetivo de agentes de segurança condizente com o público presente. Além disto, indivíduos mais exaltados são impedidos de acessar a área de visitantes no portão principal do Palácio da Alvorada e o GSI mantém contato direto e permanente com o 6º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal para atuação imediata de efetivos daquela instituição nos casos em que se identifiquem comportamento inadequado de qualquer pessoa no local.

3. Por fim, este GSI-PR coloca-se à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA**

Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**, em 03/08/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2026065** e o código CRC **ED2FD6F8** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 403452/2020

SEI nº 2026065

Palácio do Planalto - 2º Andar - Sala: 215 — Telefone: 3411-1268  
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>